

PORTARIA Nº 833, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso XVII, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada em revisão do veículo Trator Agrícola MASSEY FERGUSON, revisão Das 50 Horas, no valor de R\$ 1.718.20 (mil e setecentos e dezoito reais e vinte centavos), da empresa **SPERANDIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 83.516.070/0001-24, conforme determina o inciso XVII, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**